



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 12 / 04 / 2017

[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

SANDRO DRUM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí na tarde do dia 13 de abril de 2017 (Quinta-Feira Santa).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

[Signature]
SANDRO DRUM

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11/04/2017.

RETIRADO

EM 05/05/2017

[Signature]